



ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ
PALÁCIO VEREADOR LUCIMAR DOS PASSOS
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA N° 004/2023-CMA

O Presidente da Câmara Municipal de Amapá, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Lei e Lei Orgânica do Município de Amapá.

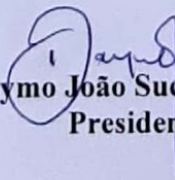
RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os servidores **Adanilson Ferreira Vaz-Auxiliar Técnico Legislativo, Dalberto Quaresma dos Santos-Agente de Segurança Legislativo e Avanira de Oliveira-Vereadora**, para comporem uma comissão para conferição e avaliação dos materiais permanentes da câmara municipal de Amapá, que constam no inventário de bens patrimoniais, recebido em 29 de dezembro de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Amapá, Palácio Lucimar dos Passos, em
02 de Janeiro de 2023.**


Daymo João Sucupira Silva Neto
Presidente-CMA